



**PORTARIA Nº 093/2014**

**EMENTA:** Conceder  
Licença Sem Vencimento ao  
Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Maria do rosário Barbosa Santos da Silva**, Mat. 2467 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 02(dois) anos a partir de 15/03/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 18 de março de 2014.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

